



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VIII • Nº 1.393 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Davi Rocha Coelho** – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, Matrícula Funcional nº 5490, para participar do lançamento do Projeto Co.Liga – Escola de Economia Criativa, Fundação Roberto Marinho no dia 10 de junho de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Elenilson Francisco de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 5644, para participar do lançamento do Projeto Co.Liga – Escola de Economia Criativa, Fundação Roberto Marinho no dia 10 de junho de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preço nº. 005/2022, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a implementação de vias urbanas, compreendendo capeamento asfáltico em CBUQ, objeto do Convênio nº 38960.00060/2022, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO e a Prefeitura Municipal de Guarai/TO., a empresa **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, com valor global R\$ 2.000.416,72 (Dois Milhões, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guarai – TO, 09 de junho de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2022

Processo: 1232/2022

Tomada de Preços: 005/2022**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, CNPJ N.º 02.070.548/0001-33.**Contratada:** V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a implementação de vias urbanas, compreendendo recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto do Convênio nº 38960.00060/2022, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO e a Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Vinicius Marcelino Moreira

Data de Assinatura: 09/06/2022**Valor:** 2.000.416,72 (Dois Milhões, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021****Processo:** 935/2021**Pregão Eletrônico:** 008/2021**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO**Contratada:** GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob n.º 24.797.019/0001-79**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos com fornecimento de profissionais, visando o quadro do Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, das 07:30hs às 11:30hs e das 11:30hs às 17:30hs, suprimindo as necessidade de atendimento médico, de forma complementar ao quadro de médicos concursados.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Brenda Mercedes Justiz Gonzalez

Data de Assinatura: 07/06/2022.**Vigência:** 17/07/2022/17/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	Unidade de Saúde à ser Lotado	Período	V. UNIT	V. TOTAL
03	Médico, Clínico Geral, para compor o quadro do PSF (Programa Saúde da Família), com carga horária de 40H Semanais, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira.	UBS, JOSEFA PESTANA	12 meses	19.995,17	239.942,04

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias e 1/2 (meia)** no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), a servidora **Meirylnalva Batista Barnabé**, Professora efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora responsável pelo Conviva, CPF nº 507.929.701-87, RG nº 12.963 SSP-TO, Matrícula nº 559, para participar do Encontro/Oficina sobre os Programas Federais, promovido pela UNDIME-TO, que acontecerá no período de 13 a 15/06/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 030/2022 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021**PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias e 1/2 (meia)** no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Bonifácio**, Professora efetiva, lotada nesta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora responsável pelo Programa Alimentação Escolar, Matrícula nº 1344, para participar do Encontro/Oficina sobre os Programas Federais, promovido pela UNDIME-TO, que acontecerá no período de 13 a 15/06/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 030/2022 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021**PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias e 1/2 (meia)** no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), a servidora **Surama Verusca Gomes de Oliveira**, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Rede Municipal de Ensino, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 6176, para participar do Encontro/Oficina sobre os Programas Federais, promovido pela UNDIME-TO, que acontecerá no período de 13 a 15/06/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 030/2022 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021